



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 2954, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006,  
com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo nº 007/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO.

**Objeto:** confecção de medalhas para as solenidades de outorga da Comenda Virgílio Galassi; Comenda Renato de Freitas; Comenda Augusto César; Comenda Vital Severino Neto e Comenda Zumbi dos Palmares.

**DATA:** 14/04/2021 - Quarta-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

#### Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;

- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 30 de março de 2021.

Luciano Benati  
Pregoeiro

## PORTARIAS

### PORTARIA 204/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de abril de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Ana Carolina Luciano Gonçalves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

### PORTARIA 205/2021

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de abril de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Tharles dos Santos (Thiarles Santos):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Bernardo Candido de Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



**#TODOSCONTRAOMOSQUITO**

**O PERIGO É PARA TODOS.**

**O COMBATE TAMBÉM.**

**FAÇA SUA PARTE.**

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate  
em [saude.gov.br/combateaedes](http://saude.gov.br/combateaedes)



**PORTARIA 206/2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de abril de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Andressa Miranda dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

**PORTARIA 207/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de abril de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Clenilson de Freitas Borges.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

**PORTARIA 208/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de abril de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Ana Keila Ferreira da Rocha.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. Saiba mais: [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao)

136  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES**  
**3239-1220**

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2954, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)